

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO, BORDADOS, PREPARAÇÃO E ACABAMENTOS DE ROUPAS, OFICIAIS ALFAIATES E COSTUREIRAS DE CIANORTE E REGIÃO				
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ANO DE 2023				
DESCRIÇÃO	TOTAL DO ANO	MÉDIA MÊS	PESO %	
RECEITAS	460.000,00	38.333,33	100,00	
REPASSE DE MEDICAMENTO				
Repasso de Medicamento	340.000,00	28.333,33	73,91	
CONSULTA MÉDICA				
DOAÇÕES				
Doações	120.000,00	10.000,00	26,09	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO ANO	MÉDIA MÊS	PESO %	
DESPESAS	462.025,00	38.501,67	100,00%	
administrativa	84.000,00	7.000,00	18,18	
Serviços de terceiros	-	-	0,00	
Salários	70.000,00	5.833,33	15,15	
Decimo terceiro Salário	4.000,00	333,33	0,87	
Férias acrescidas de 1/3	9.000,00	750,00	1,95	
Adicional de Insalubridade	-	-	0,00	
Material de Expediente	1.000,00	83,33	0,22	
ASSESSORIAS	10.500,00	875,00	2,27	
Contabilidade	10.000,00	833,33	2,16	
Informática	500,00	41,67	0,11	
Tributárias	14.720,00	1.226,67	3,19	
INSS	9.000,00	750,00	1,95	
FGTS	2.000,00	166,67	0,43	
Obrigações e taxas	3.000,00	250,00	0,65	
Aluguel	720,00	60,00	0,16	
BANCARIAS	800,00	66,67	0,17	
Tarifas	800,00	66,67	0,17	
Despesas Operacionais	347.000,00	28.916,67	75,10	
Material Odontológico	4.000,00	333,33	0,87	
material uso no consultório	3.000,00	250,00	0,65	
compra de medicamento par	340.000,00	28.333,33	73,59	
Despesas Diversas	5.000,00	416,67	1,08	
sistema de informática	1.500,00	125,00	0,32	
Serviço de terceiros	500,00	41,67	0,11	
Perda medicamento vencido	3.000,00	250,00	0,65	

Cianorte Pr., 15 de dezembro de 2.022.

Elizabete Alves Matos

Luiz Carlos Esteves

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO, BORDADOS, PREPARAÇÃO E ACABAMENTOS DE ROUPAS, OFICIAIS ALFAIATES E COSTUREIRAS DE CIANORTE E REGIÃO				
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ANO DE 2023				
DESCRIÇÃO	TOTAL DO ANO	MÉDIA MÊS	PESO %	
RECEITAS	1.500.000,00	125.000,00	100,00	
SINDICAIS				
Contribuições Sindicais	-	-	-	
CONTRIBUIÇÕES				
Associação/reversão	1.500.000,00	125.000,00	100,00	
EXTRAORDINARIAS				
Finanças	-	-	-	
DESCRIÇÃO	Custeio Sindical	Demais	Total	Média Mês
DESPESAS	1.439.409,00	1.439.409,00	1.439.409,00	124.950,75
ADMINISTRATIVAS	-	368.200,00	368.200,00	30.683,33
Propaganda e publicidade	-	2.000,00	2.000,00	166,67
Alugueis	-	24.500,00	24.500,00	2.041,67
Material de expediente	-	4.000,00	4.000,00	333,33
Cursos, eventos, Congressos	-	-	-	0,00
Alimentação	-	3.000,00	3.000,00	250,00
Serviços de terceiros	-	150.000,00	150.000,00	12.500,00
Despesas processuais	-	1.000,00	1.000,00	83,33
Energia elétrica	-	22.000,00	22.000,00	1.833,33
Água e esgoto	-	4.000,00	4.000,00	333,33
Telefone	-	14.000,00	14.000,00	1.166,67
Seguros	-	20.000,00	20.000,00	1.666,67
Material de limpeza	-	3.500,00	3.500,00	291,67
Manutenção e reparos	-	20.000,00	20.000,00	1.666,67
Correios	-	600,00	600,00	50,00
Internet	-	2.600,00	2.600,00	216,67
kits material escolar	-	97.000,00	97.000,00	8.083,33
Seminários e Convenções	-	-	-	0,00
VEÍCULOS	-	37.000,00	37.000,00	3.083,33
Combustíveis e lubrificantes	-	33.000,00	33.000,00	2.750,00
Manutenção	-	4.000,00	4.000,00	333,33
IPVA	-	-	-	0,00
DIRETORIA	-	278.915,00	278.915,00	23.242,92
Verba de representação	-	158.915,00	158.915,00	13.242,92
Gratificação diretoria	-	120.000,00	120.000,00	10.000,00
Ajuda de Custo	-	-	-	0,00
PESSOAL	-	439.594,00	439.594,00	36.632,83
Salários e ordenados	-	377.594,00	377.594,00	31.466,17
13º salário	-	24.000,00	24.000,00	2.000,00
Férias + 1/3 de férias	-	38.000,00	38.000,00	3.166,67
ASSESSORIAS	-	134.000,00	134.000,00	11.166,67
Contabilidade	-	27.000,00	27.000,00	2.250,00
Despesa com sistema de Informática	-	6.000,00	6.000,00	500,00
Jurídica	-	100.000,00	100.000,00	8.333,33
Edições e Publicações	-	1.000,00	1.000,00	83,33
Tributárias	-	116.700,00	116.700,00	9.725,00
INSS	-	85.000,00	85.000,00	7.083,33
PIS / IRRF	-	4.000,00	4.000,00	333,33
FGTS	-	27.000,00	27.000,00	2.250,00
IPU	-	700,00	700,00	58,33
BANCARIAS	-	5.000,00	5.000,00	416,67
Tarifas	-	5.000,00	5.000,00	416,67
ENTIDADES	-	120.000,00	120.000,00	10.000,00
Doações Associação Trabalhadores	-	120.000,00	120.000,00	10.000,00

Cianorte Pr., 15 de dezembro de 2.022.

Elizabete Alves Matos

Luiz Carlos Esteves

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIANORTE	
Rua XV de Novembro, 497- Sala 02 – Centro – FONES: (44) 3629-1908 / 99992-6519	
CIANORTE – PARANÁ – e-mail: stcricianorte@hotmail.com	
FILIAL À FETAEP – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria profissional "trabalhadores rurais" do município de Cianorte-PR, filiados ou não neste Sindicato, para se reunirem, de acordo com o Art. 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cianorte, localizado na Rua XV de Novembro, 497 - sala 02, centro, nesta cidade de Cianorte-PR, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 2- Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo; 3- Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e eventual (ais) Termo (s) Aditivo (s) da Convenção Coletiva. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional "trabalhadores rurais", nos limites da base territorial do Sindicato; 4- Deliberar sobre a fixação da taxa de Contribuição Confederativa e/ou mensalidade social a ser descontada mensalmente de todos os trabalhadores filiados neste Sindicato, para fins assistenciais; 5- Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, ou seja às 11:00 horas, do mesmo dia e local em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o Art. 80 de seu Estatuto Social e Art. 859, da CLT.	
Cianorte - PR 19 de abril de 2023.	
Alex Gavioli Presidente	

CICENOP		
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná		
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br		
EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2022		
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no JULHO de 2022 a JULHO de 2023.		
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 37/2022, anexo VII do CICENOP. (www.ciscenop.com.br).		
Dotação Orçamentária:		
Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2.001		
Material de Consumo: 33.90.30.00.00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 33.90.39.00.00		
Vigência: Abril/2023 à 18 de Julho de 2023		
Data da Emissão das Ordens de Serviços: Abril/2023		
Foro: Cianorte – Paraná.		
Nº	CNPJ	EMPRESAS CONTRATADAS
053/2023	38.308.928/0001-00	LAOJ ATIVIDADES MEDICAS LTDA
054/2023	49.649.987/0001-69	E J B CLINICA MEDICA LTDA
Cianorte-Pr, 18 de abril de 2023.		
Marco Antonio Franzato Presidente Original assinado no preceito		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA	
ESTADO DO PARANÁ	
LICITAÇÕES	
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000	
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br	
CNPJ: 75.789.552/0001-20	
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019-PMJ	
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa PEDREIRA JUSSARA LTDA, CNPJ nº 23.448.040/0001-04, situada na Estrada Jacutinga, SN, Lote 105, Zona Rural, CEP 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor JOÃO WEILLER, inscrito no CPF sob nº 284.296.309-10, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições. CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 104/2019 de 17/10/2019, identificador nº 1730 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 29/2018, da Modalidade de Pregão Presencial nº 57/2018-PMJ. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Prorrogando-o pelo período de 17/04/2023 à 17/04/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES As demais cláusulas do contrato inicial de 17 de outubro de 2019 permanecem sem modificações e alterações. E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 17 de abril 2023.	
ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE PEDREIRA JUSSARA LTDA JOÃO WEILLER CONTRATADO	
TESTEMUNHAS:	
Éder A. M. Marques CPF: 087.719.649-40 Josué Vieira dos Santos CPF: 815.473.319-68	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA	
ESTADO DO PARANÁ	
LICITAÇÕES	
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000	
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br	
CNPJ: 75.789.552/0001-20	
HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial SRP- Nº 021/2023-PMJ	
Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de tecidos diversos e itens de cama, mesa e banho, destinados a atenderem às necessidades de diversos setores, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 021/2023, a favor das empresas classificadas: B.A.GOLDIN-PAPELARIA, CNPJ nº 10.015.601/0001-21, com o valor global de R\$ 11.986,00 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais) referente aos itens nº 01, 04, 06, 07, 12, 13, 28, 56, 57, 58 e 59; HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ nº 20.798.8066/0001-84, com o valor global de R\$ 65.370,00 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta reais) referente aos itens nº 11, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53; ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.059.156/0001-37, com o valor global de R\$ 21.590,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais) referente aos itens nº 02, 03, 05, 10, 36, 54, e 55; ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.365.315/0001-80, com o valor global de R\$ 9.660,40 (nove mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente aos itens nº 09, 41 e 42; GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 37.122.484/0001-51, com o valor global de R\$ 25.847,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais) referente aos itens nº 14, 16, 17, 22, 23, 30, 31, 37, 38, 43 e 60; e ARMARINHOS SANTO ANTONIO DE CIANORTE LTDA CNPJ nº 77.444.792/0001-18, com o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) referente aos itens nº 08, 15, 33, 34, 35, 44 e 46.	
Jussara-PR, 14 de abril de 2023.	
Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA	
ESTADO DO PARANÁ	
RECURSOS HUMANOS	
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000	
Fone: (44) 3628-1212 E-mail: rh@jussara.pr.gov.br	
CNPJ: 75.789.552/0001-20	
PORTARIA Nº 105/2023.	
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,	
RESOLVE:	
C O N C E D E R – A Servidora Pública Municipal Senhora MARILIA VASCONCELOS ROSSI, Portaria da Cédula de Identidade RG nº 31/05/2022, com período de concessão para 02/05/2023 a 30/07/2023 conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 8545/2023.	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE	
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA	
Aos 18 de abril de 2023.	
Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA	
ESTADO DO PARANÁ	
RECURSOS HUMANOS	
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000	
Fone: (44) 3628-1212 E-mail: rh@jussara.pr.gov.br	
CNPJ: 75.789.552/0001-20	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 08 de janeiro de 2023, de acordo com o Edital nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022. O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.	
Nome :	Classificação
AJUDANTE DE PEDREIRO JOHN EDWARD SENIZ	1º LUGAR
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CRISTIANO BARIZON CAVICHIONE CRISTIANO ANTONIO DOS ANJOS	1º LUGAR 2º LUGAR
PEDREIRO DEVANIR MLEGARI	2º LUGAR
Edifício da Prefeitura do Município de Jussara Jussara – Pr., 18 de abril de 2023.	
Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 08 de janeiro de 2023, de acordo com o Edital nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

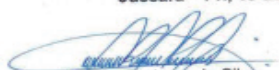
Nome : _____ Classificação

ENGENHEIRO CIVIL

GUILHERME AGUIAR COELHO

1º LUGAR

**Edifício da Prefeitura do Município de Jussara
Jussara – Pr., 18 de abril de 2023.**


Roberto Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022
Edital nº 002/2022

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

30/04/2022 – DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA ESTADUAL FELISBERTO DE NUNES GONÇALVES

Rua Maria, nº 103 - Centro - Indianópolis - PR

CARGOS	CARGOS
Assistente Administrativo	Educador Social
Agente de Serviços Gerais	Professor(a)
Assistente Social	Professor de Educação Infantil

ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA REZZATO LUIZ

Rua José Gonçalves, nº 223 - Bairro Jardim Moradia - Indianópolis - PR

CARGOS	CARGOS
Motetista	Enteaderapista
Operador de Máquinas (Mecânica e Eletrônica)	Nutricionista
Informática)	Técnicos em Informática

Art. 8º - A convocação dos candidatos se dará por Professor de Educação Infantil e Professor(a), para a realização de provas de títulos, a ser realizada no dia 30 de abril de 2022, das 13 às 17h00hrs (Teatro do Brasil), no mesmo local da prova escrita, mas não será para este fim.

Art. 9º - A apresentação dos títulos se dará por funcionário autenticado em cartório e não podendo apresentar resumos, borrões, emendas ou entretalhadas. Não serão aceitos documentos que não estejam autenticados em cartório. Os títulos deverão ser apresentados em formato digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade inserimento no certificado ou diploma.

8.2 - O candidato deverá levar juntamente com seus títulos, o formulário Anexo I desta edital, devidamente preenchido.

9.1 - A convocação dos candidatos aos cargos de Motetista e Operador de máquinas, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 30 de abril de 2022, deverão o candidato comparecer na ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA REZZATO LUIZ, Rua José Gonçalves, nº 223 - Bairro Jardim Moradia - Indianópolis - PR, às 13 horas, nos portões permanecerão aguardando somente até as 13h30min (Teatro Oficial do Brasil), horário após o qual não será permitido a entrada dos candidatos. A ausência dos candidatos à prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

9.2 - O candidato aos cargos de motetista e operador deverão entregar o documento.

9.3 - O candidato aos cargos de operador de máquinas serão avaliados em 3 (três) competências.

9.4 - Os candidatos aos cargos de motetista e operador de máquinas deverão possuir CNH compatível com o requisito para a categoria, não aceita CNH Digital, em plena validade no ato da realização da prova prática.

Art. 10º - Não aceitar CNH Digital, desde que apresentado ao avaliador a CNH original, no forma física.

Art. 12º - O Enrolamento e local prova estará disponível no site www.ltpce.org.br em data de 10 de abril de 2022.

Página 2 de 3

 MUNICÍPIO DE INDAÍPOLIS INDAÍPOLIS - ESTADO DO PARANÁ			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2003 Batalhão nº 09/2003			
ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	NASC.	
204491	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	10/02/1981	
204492	ANIELA ROSA TAVELATO	26/04/1985	
204493	ROSÂNGELA RODRIGUES D'AMARAL	10/02/1987	
204494	ANIELA CRISTIANE DE LIMA	11/12/1979	
204513	VANESSA FERREIRA DA SILVA	19/09/1990	
EDUCADOR SOCIAL			
INSC.	NOME	NASC.	
205214	STEFANIE BRUNA ALVES BARREIRA DA SILVA	31/07/1994	
INFORMÁTICA			
INSC.	NOME	NASC.	
204514	ADRIANA LOPES GONÇALVES DE OLIVEIRA	15/05/1985	
204515	DANIELA FRANCINE SANTANNA CANTONI	15/05/1985	
204516	EDSON DE SOUZA	12/02/1986	
204524	DULCINEIA DE BARROS	20/06/1990	
204525	ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS	04/12/1986	
204591	ADRIANA TATIANA DO NASCIMENTO MOURA	10/09/2000	
204592	LUISIANA CRISTINA DA SILVA	16/05/1988	
204593	MARILIA LOPES DE OLIVEIRA	14/04/1989	
204594	MAURÍCIO VIANEIRA TREVIZAN GONÇALVES	05/05/1977	
204595	NEIDIA LINDAIA GONÇALVES ALBUQUERQUE GOMES	23/12/1989	
204596	PAULO RENÉQUE MARINHA DA ROSA	26/07/1991	
204597	RAUL OLIVETTO LIMA	11/07/1989	
204598	RAFAELA MARIA LOPES	05/04/1992	
204599	MATHEUS SANT'ANNA DE AMARAL NEGRELLI		
PROTEÇÃO			
INSC.	NOME	NASC.	
204600	PAULA CAROLINE RODRIGUES GONÇALVES	11/07/1990	
204604	CAROLINE RODRIGUES LIMA	03/03/1999	
204605	ANDRÉIA CORREIA FERRAZ	23/06/1999	
204611	EGEBELIA MARTINS DE MATEOS	23/09/1999	
MÉDICO VETERINÁRIO			
INSC.	NOME	NASC.	
204612	AURELIO CARDOZO SCHIMMEL	19/07/1998	
204619	BRUNO REICHERT DE SOUZA	11/07/1990	
204622	FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	26/03/1977	
204623	GRACIELA CASTILHANI PEREIRA	27/08/1998	
204625	GIULIO ALEXANDRE TREVISAN*	12/02/1984	
204626	JOÃO BATISTA DE SOUZA	16/08/1990	
204627	LEILA DANIELE DE SOUZA TOLUATOITI	11/09/1979	
204628	ANDRÉ LUIZ ALVES DE SOUZA	25/05/1990	
204629	PATRICIA VIANEIRA MENDY	24/10/1993	

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
Edital nº 01/2023

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo pretendido: ☐ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ☐ PROFESSORA(J)

NOME: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor relativo dos títulos	Pontuação Cálculo
a) Certificado emitido pela Comissão do Curso de Pós-Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas em áreas afins ao cargo pretendido.	2,50	05,00	
b) Certificado emitido pela Comissão do Curso de Pós-Graduação a nível de MESTRADO, em áreas afins ao cargo pretendido.	5,00	05,00	
c) Certificado emitido pela Comissão do Curso de Pós-Graduação a nível de DOUTORADO.	10,00	10,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER ATRIBUÍDO		30,00	

Para a composição de pós-graduação e graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Certificado de Conclusão de Curso.
 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
 A apresentação das folhas em tamanho folio **autorizada em até 05 (cinco) folhas** e não poderão apresentar rasuras, buracos, emendas ou retórnulos. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que constem em "PDF" COPIAS, sem o e-código de verificação da autoridade signatária no original ou diploma.

OR: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER SOMENTE O NOME COMPLETO E CARGO NÃO COLOCAR EM ENVELOPE.

Nº de cópias entregues: _____ Assinatura do autente: _____



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
COMPROVANTE DE TÍTULOS

Cargo pretendido: ☐ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ☐ PROFESSORA(J)

NOME: _____

Nº de cópias entregues: _____ Assinatura do autente: _____

Página 10 de 10

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 050/2023 – PM/MP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023.
CONTRATADA: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.909.617/0001-63**.
CONTRATADE: CVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.193.082/0001-06**, com sede na Avenida São Paulo, nº 5520 – Zona II – CEP: **87.501-420**, Fone: (44) 3624-0230, Município de Umuarama, Estado do Paraná.
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços especializados pela CONTRATADA de consultoria na área de planos de serviços telefônicos, como o filo de bauxilar na redução dos custos de telefonia.
ORIGEM: Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2023 – PM/MP.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
PRazo DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: O período de execução e vigência é de 12 meses, iniciados a partir da data de assinatura do contrato, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por igual e sucessivo período, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei Nº8666/93.
FORD: Comércio de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 14 de abril de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LEILÃO N° 01/2023 – PMSMP
TIPO: MAIOR LANCE

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Leilão, no dia **12/05/2023** às **09h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Avenida Indianópolis, nº 888, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE**, conforme abaixo relacionado:

Lotes	Especificações Dos Bens	Valor Inicial Total
06	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS DESTA MUNICIPALIDADE	R\$ 180.000,00

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Leiloeiro designado no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 – e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 18 de abril de 2023.

AGNALDO TREVISAN - Prefeito Municipal


GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Para, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.884/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2022

O **MUNICÍPIO DE GUAPOREMA**, torna público que fará realizar no dia 04 de maio de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM. Objeto: Aquisição de placas de inauguração, sinalização, adesivos, banner, com entrega fracionada, em Atendimento à Administração Pública Municipal. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal (<http://www.guaporema.pr.gov.br/>), bem como no portal da B.L. (<http://blf.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas, pelo Telefone (44) 3684 1206.

Guaporema – Pr., 18 de maio de 2023.

Cláudio Batista Pereira
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fone: (44) 3635-1327; Fax: (44) 3635-1300 – E-mail: pm@japura.pr.gov.br e www.llicitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349-0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 43/2023
Pregão N.º 29/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA ELÉTRICA E AR CONDICIONADO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

ITEM	EMPRESA	VALOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	1.1. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
2	1.2. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
3	1.3. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
4	1.4. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
5	1.5. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
6	1.6. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
7	1.7. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
8	1.8. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
9	1.9. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
10	1.10. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
11	1.11. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
12	1.12. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
13	1.13. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
14	1.14. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
15	1.15. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
16	1.16. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
17	1.17. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
18	1.18. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
19	1.19. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
20	1.20. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
21	1.21. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
22	1.22. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
23	1.23. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
24	1.24. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
25	1.25. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
26	1.26. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
27	1.27. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
28	1.28. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
29	1.29. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
30	1.30. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
31	1.31. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
32	1.32. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
33	1.33. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
34	1.34. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
35	1.35. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
36	1.36. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
37	1.37. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
38	1.38. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
39	1.39. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
40	1.40. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
41	1.41. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
42	1.42. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
43	1.43. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
44	1.44. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
45	1.45. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
46	1.46. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
47	1.47. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
48	1.48. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
49	1.49. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
50	1.50. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
51	1.51. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
52	1.52. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
53	1.53. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
54	1.54. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
55	1.55. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
56	1.56. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
57	1.57. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
58	1.58. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
59	1.59. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
60	1.60. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
61	1.61. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
62	1.62. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
63	1.63. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
64	1.64. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
65	1.65. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
66	1.66. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
67	1.67. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
68	1.68. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
69	1.69. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
70	1.70. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
71	1.71. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
72	1.72. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
73	1.73. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
74	1.74. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
75	1.75. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
76	1.76. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
77	1.77. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
78	1.78. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
79	1.79. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
80	1.80. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
81	1.81. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
82	1.82. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
83	1.83. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
84	1.84. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
85	1.85. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
86	1.86. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
87	1.87. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
88	1.88. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
89	1.89. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
90	1.90. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
91	1.91. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
92	1.92. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
93	1.93. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
94	1.94. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
95	1.95. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
96	1.96. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
97	1.97. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
98	1.98. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
99	1.99. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
100	2.00. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00

Japurá, 18/04/2023.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro - Portaria 28/2023



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fone: (44) 3635-1327; Fax: (44) 3635-1300 – E-mail: pm@japura.pr.gov.br e www.llicitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349-0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **43/2023**, referente ao Pregão nº. **29/2023**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. **28/2023**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 39, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA ELÉTRICA E AR CONDICIONADO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR**, sendo:

ITEM	EMPRESA	VALOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	1.1. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
2	1.2. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
3	1.3. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
4	1.4. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
5	1.5. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
6	1.6. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
7	1.7. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
8	1.8. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
9	1.9. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
10	1.10. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
11	1.11. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
12	1.12. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
13	1.13. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
14	1.14. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
15	1.15. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
16	1.16. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
17	1.17. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
18	1.18. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
19	1.19. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
20	1.20. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
21	1.21. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
22	1.22. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
23	1.23. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
24	1.24. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
25	1.25. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
26	1.26. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
27	1.27. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
28	1.28. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
29	1.29. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
30	1.30. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
31	1.31. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
32	1.32. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
33	1.33. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
34	1.34. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
35	1.35. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
36	1.36. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
37	1.37. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
38	1.38. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
39	1.39. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
40	1.40. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
41	1.41. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
42	1.42. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
43	1.43. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
44	1.44. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
45	1.45. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
46	1.46. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
47	1.47. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
48	1.48. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
49	1.49. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
50	1.50. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
51	1.51. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
52	1.52. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
53	1.53. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
54	1.54. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
55	1.55. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
56	1.56. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
57	1.57. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
58	1.58. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
59	1.59. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
60	1.60. BATERIA 55 AMPERES	JAPURÁ	10,00	2,00	20,00
61	1.61. BATERIA 55 AMPERES	JAPUR			